PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 07 / 11 / 18
Tadeu Elmano da Cunha Peres
2º Secretário

GABINETE DO VEREADOR DEL. JARDEL GUIMARÃES – PODEMOS

INDICAÇÃO Nº. 90 /2018.

Senhor Presidente,

REITERNADO Solicitação para que seja construída UMA CRECHE PARA ATENDER FAMÍLIAS NO BAIRRO DA VIGIA.

INDICO, na forma regimental, depois de ouvido o douto Plenário, seja endereçado expediente em atenção do Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Santarém, com cópia para a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, no sentido de determinar diante aos seus setores competentes para que seja colocada na programação municipal na área educacional e apoio social a **IMPLANTAÇÃO DE UMA CRECHE NO POPULOSO BAIRRO DA VIGIA**, para a demanda infanto-juvenil ali existente

Senhora e Senhores Vereadores, não temos dúvida que a presente reivindicação solicitando a implantação de uma creche para atender o bairro da Vigia é de elevado valor educativo e social. Deve reunir esforços para que o Executivo atenda a esta antiga reivindicação das famílias que ali residem. Destacamos que a demanda por uma creche é bastante significativa, já que o referido bairro atende uma extensa área territorial, que vem em pleno desenvolvimento, abrigando um grande número de famílias e trabalhadores. Daí defendermos que é preciso unir forças para favorecer as famílias mais carentes, que realmente precisam deste apoio. Os pais que trabalham, muitos deles pessoas humildes, não tem um local adequado para deixar seus filhos pequenos, ficando na dependência de vizinhos, ou de parentes, pois no espaço citado não existe nenhuma escola de educação infantil e/ou que prestem atendimento para crianças menores de cinco anos, daí a importância e necessidade da implantação de uma Creche Pública para atender o fim proposto. A implantação do espaço requerido vai trazer mais tranquilidade e segurança para os pais, proporcionando melhor qualidade de vida para as famílias.
Que desta decisão seja dado conhecimento a Associação de Moradores do bairro Vigia.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de outubro de 2018.

Del. JARDEL GUIMARÃES
Vereador – PODEMOS